



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA xxx/20xx/IFC – CAMPUS / REITORIA

Aos xx dias do mês de xxxxx de 2019, o Campus/Reitoria do Instituto Federal Catarinense, inscrito sob o CNPJ 10.635.424/xxxx-xx, situado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral xxxxxxxxxxxxxxxx, nomeado pela portaria xxxxxxxx, e o Campus/Reitoria do Instituto Federal Catarinense, inscrito sob o CNPJ 10.635.424/xxxx-xx, situado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral xxxxxxxxxxxxxxxx, nomeado pela portaria xxxxxxxx, celebram o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA, com fulcro na Lei nº 11.892/1998, Lei nº 11.952/2009 e Decreto nº 9.373/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a transferência, sem encargos e com caráter definitivo, do(s) bens móveis relacionados abaixo:

Registro Patrimonial	Denominação do Bem	Especificação	Valor acumulado	Valor da depreciação acumulada	Valor atual do bem (líquido)
Total			R\$	R\$	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O DONATÁRIO necessita do(s) bem(ns) em sua unidade pelos motivos abaixo expostos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O presente termo terá vigência a partir da data da assinatura, a partir do que serão considerados transferidos a **DONATÁRIA**, em caráter definitivo os referidos bens/materiais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de transferência digitalmente.

CIDADE, XX DE XXXXX DE 20XX.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

ANEXO II

**MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
OU DE DOAÇÃO**

TERMO DE RECEBIMENTO xxx/20xx/IFC – CAMPUS / REITORIA

Aos xx dias do mês de xxxxx de 20xx, o Campus/Reitoria xxxxxxxxxxxx do Instituto Federal Catarinense, inscrito sob o CNPJ 10.635.424/xxxx-xx, situado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral xxxxxxxxxxxxxxxx, nomeado pela portaria xxxxxxxx, celebra o presente TERMO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA, com a entidade abaixo identificada:

- () Órgão público federal
() Órgão público estadual
() Órgão público municipal
() Entidade privada
() Pessoa física
() Outros. Qual: _____

Nome: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____

Doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo seu responsável legal:

_____,
com fulcro na Lei nº 11.892/1998, Lei nº 11.952/2009 e Decreto nº 9.373/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a transferência, sem encargos e com caráter definitivo, dos bens móveis relacionados abaixo:

Descrição do Bem	Valor Acumulado	Valor da depreciação acumulada	Valor atual do bem (líquido)	Data da última reavaliação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$
--------------	------------	------------	------------	------------

O presente termo terá vigência a partir da data da assinatura, a partir do que serão considerados transferidos a **DONATÁRIA**, em caráter definitivo os referidos bens/materiais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de transferência digitalmente.

CIDADE, XX DE XXXXX DE 20XX.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

ANEXO III

FLUXO DO PROCESSO

Seq.	Documento	Responsável	Dados	Assinaturas	Tramitar para
1	Memorando Eletrônico	Interessado no bem	Descrição resumida dos bens e motivação	Chefia da área interessada no bem	Coord. de Patrimônio da unidade de origem do bem
2	Memorando Eletrônico	Coord. de Patrimônio de origem do bem	Solicita abertura do processo	Coord. de Patrimônio da unidade de origem do bem	Setor de Protocolo
3	Termo de transferência	Coord. de Patrimônio de origem do bem	Conforme Anexo I ou II	Coordenadores de Patrimônio e autoridades máximas das unidades envolvidas	-----
4	Guia de Movimentação, Termo de Responsabilidade e Extrato de Movimentação	Coord. de Patrimônio de origem do bem	Documentos gerados pelo SIPAC	Coordenadores de Patrimônio das unidades de origem e destino do bem	Contabilidade da unidade de origem do bem
5	Lançamentos no SIAFI	Contador da unidade de origem do bem	Transferência do bem e depreciação efetuada no SIAFI	Contador da unidade de origem do bem	Contabilidade da unidade de destino do bem
6	Lançamentos no SIAFI	Contador da unidade de destino do bem	Aceite da transferência do bem e depreciação efetuada no SIAFI	Contador da unidade de destino do bem	Coord. de Patrimônio da unidade de origem do bem, para arquivamento

Obs.: a partir do item 3, a tramitação passa a ser por meio de processo eletrônico, inserindo neste os documentos gerados nos itens 1 e 2.



Emitido em 28/08/2019

PORTARIA NORMATIVA (ANEXOS) Nº 10/2019 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/08/2019 13:46)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR

1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
10, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA (ANEXOS)**, data de emissão: **28/08/2019** e o código de
verificação: **ec3259bac3**